E 4/

Sr. Cel Joaquim Montenegro
DD. Prefeito Municipal de Santos

SECRETARIA DA PREFEITURA
= SANTOS =
FEV 6 1925
Requerimento N.
1.517

Lim, em termos, pagos os emolumentos respectivos.
Santos, 16-III-925

DELEGACIA DE SAÚDE
DE SANTOS
Em 13 de Fev. de 1925

Diz Agenor Gomes Correa, construtor nesta cidade, que, desejando edificar o predio 1 indicado no projecto de dois patrões conjugados que a este junta, na Av. Bernardino de Campos, esquina da rua IX da planta da Companhia Santista de Habitações Economicas, vem requerer a V. Exª digne-se de ordenar que lhe seja concedido o necessario alvará de licença, pedindo o favor de garantias e de direitos.

Do requerimento
Alcance 106
Preço 192
19-3-25

E. K. Mcª

Santos, 6 de Fevereiro de 1925.

Agenor Gomes Correa

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO
SANTOS
PROTOCOLLO N.º 650
Entrado em 10-II-25 Fls. 1

THESOURO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal
SANTOS
EMOLUMENTOS
1$000

2000 2000
SELLO BRAZIL
IMPOSTO DO SELLO

a pe. s/ planta

3048

1ª DIRECTORIA de OBRAS e VIAÇÃO
Santos, 1 de 2 de 1925
Chefe

Snr. Engº [illegible]
A situação indicada na planta não é a verdadeira; naturalmente houve engano na numeração da rua. Não se trata de rua IX e sim VIII. Nesta esquina com Av. Bernardino de Campos o alinhamento póde ser marcado.

Santos, 27-2-25

Waldomiro Lobley

Chegado a 12 as 11 hs
Pereira

O projecto está em desacordo com os artºs 78 e 80 do Codigo, e 2º do artº 89. Falta o detalhe do revestimento do telhado.

13-2-25

Convide-se a comparecer
27.2.25
Odilon Soares

Ao Snr. Dr. Delegado de Saúde de Santos para que se digne informar.
Santos, 13 de 2 de 1925
pelo Engº Director:

Snr. Engº Diretor
Foram feitas, annotações nas plantas, com referencia aos artºs 78 e 80
Quanto ao mais, mantenho a informação do Snr. Architecto effectivo.
5-3-25
pelo architº

Este está em desacordo com o Codigo Sanitario em vigor. 21/2/25

Um Prefeito
Pode ser deferido observadas as annotações feitas nas plantas e pagos

emolumentos

14.3.25

Adlendouce

Expeça-se licença
cobre-se os emolumentos calculados
Santos, 19 de 3 de 19
Adlendouce
Engenheiro Chefe

Pagou 25$
pela tuação
Thesouro
14.4.03
19-3-
Sou

16/3/925
Adriano Domingo

ao architecto p.ª
calcular os
emolumentos
19-3-25
O Dir. R. Jr.

ao
architecto
19-3-25
Adlendouce

Satisfeito
19.3.25
Adlellera
p. architt.

Rectifique-se
20.3
Adlendouce

- EMOLUMENTOS -

Alvará			15$000
	alinhamento		10$000
14,30	"	x3$	42$900
	"		30$000
7,00	~~canalisação~~	x1$	7$000
1	andaime fixo	x4m.	20$000
8,90 x	"	x2$x4 mezes	71$200
44,80 m²	construcção	x$250x4 mezes	44$800
	"		$
	"		$
	"		$
	placa		15$000
		Rs.	255$900

19.3.25
Adlellera
p. architt.

ARQUIVO GERAL
DECLARAÇÃO DE JUNTADA
Nos termos da Portaria de 31-11-1950, foram anexados ao processo, os de nrs.:

22639/64

18/8/1964

Chefe da Secção

ARQUIVO GERAL

DECLARAÇÃO DE JUNTADA

Nos termos da Portaria 145, de 31-11-1959, foram anexados ao presente processo, os de nrs.:

22608-72

Em 18/09/1972

VISTO

HUGO MAIA
Escrevente Datilógrafo

AVELINO JOSÉ THOMAZ
Chefe
Serviço de Arquivo - Geral

ARQUIVO GERAL

DECLARAÇÃO DE JUNTADA

Nos termos da Portaria 145, de 3-11-1959, foram anexados ao presente processo, os de nrs:

8779-74

Em 19-4-1974

VISTO

ARQUIVO GERAL

DECLARAÇÃO DE JUNTADA

Nos termos da Portaria 145, de 3-11-1959, foram anexados ao presente processo, os de nrs:

28.329/77

Em 12-10-1977

VISTO

RUBENS TEIXEIRA
Of. de Adm.
Regt. 4669

Eduardo Luiz [illegible]
Of. de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Fla. nº .....

Processo nº...../..... - .....

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS
ARQUIVO PERMANENTE
DECLARAÇÃO DE JUNTADA

Foram anexados ao presente processo os de n.ºs 44290/03-92

Em: 30 / 05 / 2003

Rita Márcia Martins Cerqueira
FAMS - ARQUIVO PERMANENTE
Registro 20.850-6

P.M.S. Modelo DEMAT/001